

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 119/2024 / **DATA DA CONCESSÃO:** 21/10/2024 / **OBJETO:** Concessão de diária(s) a Ivaneide Silva Ferreira, R.G.: 3286040086 SSP-SP, Conselheiro(a) Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, para Capacitação e entrega de Kits Trilha da Cidadania, aos municípios alagoanos, no Palácio República dos Palmares – Auditório Aquatune, em Maceió- AL, no dia 23 de outubro de 2024. / **VALOR:** 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL:** 23/10/2024 / **DATA FINAL:**23/10/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:62A6AB77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 22/10/2024. Edição 2413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Inhapi/AL, através do seu Prefeito, Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a necessidade de alterações acerca da Concessão de Diária de nº 119/2024, em nome do(a) servidor(a) Ivaneide Silva Ferreira, publicada no dia 22 de outubro de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, com seu código identificador de nº 6246AB77, com vistas a não causar dano ao erário, com fulcro na Súmula 473 do STF, resolve:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, a concessão em epígrafe.

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 22 de outubro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:B4F6BE2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/10/2024. Edição 2414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>